

## **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

### **RECOMENDAÇÃO Nº 020, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996**

**O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Sexagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 04 e 05 de dezembro de 1996, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Recomenda:**

**Ao Ministério da Saúde que seja convocada uma Reunião Extraordinária do CNS, em janeiro no caso de alteração da direção do MS. Tal reunião deverá ser convocada no prazo máximo de uma semana após a mudança de direção, caso a mesma ocorra.**

**Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Sexagésima Primeira Reunião Ordinária.**